

Memorando Nº 767/2022 – DCE / DEVS / SESMA

Belém, 09 de maio de 2022.

Do: Departamento de Vigilância em Saúde - DEVS/SESMA

Para: NÚCLEO DE CONTRATOS/ SESMA

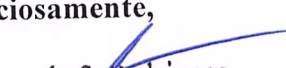
Att. Dr.^a Andréa Oliveira

Prezada Senhora,

Considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº. **036/2015 em 09/06/2022**, que respectivamente tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, o prédio no qual funciona e destina-se a sede do **DAGUA/PMCD/DCE/DEVS/SESMA/PMB**, de propriedades do Sra. **Priscila Leite Dias** e do Sr. **Daniel Angelo Ricardo Leite Dias**, manifestamos o interesse na permanência da locação do edifício em questão que atualmente é a sede do **Distrito Administrativo do Guamá - DAGUA**, onde estão descentralizadas as ações dos programas da Divisão de Controle de Endemias.

Solicitamos a V.Sa. a prorrogação do contrato pelo período de 06 (SEIS) meses.

Atenciosamente,


Alberto da S. Rodrigues
Chefe da Divisão de C de Endemias

Mat. 1869973 - 027

ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
DCE/DEVS/PMCD/SESMA
Chefe da Divisão de Controle de Endemias/DEVS/SESMA


ADRIANO PENHA FURTADO

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde/DEVS//SESMA